



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 119 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“ALTERA OS ARTIGOS 21 e 22 DO DECRETO Nº 116 DE 16 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 21 do decreto nº 116 de 16 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 – Permanece PROIBIDA a realização de festas, comemorações e eventos nos estabelecimentos públicos e privados, SALVO nos limites estabelecidos pelo “Plano Minas Consciente”, incluindo eventuais prestadores de serviços, não sendo permitidos shows, serviços de iluminação ou de qualquer entretenimento, devendo estar presente no evento o proprietário, possuidor ou locador, que deverá enviar por e-mail (centromonitcovidcapitolio@gmail.com) e anexar no imóvel termo constante no anexo do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Fica alterado o art. 22 do decreto nº 116 de 16 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 – Fica proibida a entrada de ônibus de excursões turísticas nos limites do Município de Capitólio, sendo permitida a entrada de vans e micro-ônibus, devendo os veículos com capacidade superior a 19 passageiros realizar o cadastramento e emissão de guia nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 11/2017.



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio-MG, 22 de Abril de 2021.


CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE PUBLIQUEI ESTA NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA**

22 / 04 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
proprietário/locador/possuidor do imóvel localizado no endereço

_____, declaro,
que estarei realizando, nos limites estabelecidos pelo Plano Minas Consciente,
_____ na data _____, as _____ horas,
para _____ pessoas (incluindo eventuais prestadores de serviços), me
comprometendo a atender todas as normas estabelecidas nos Decretos nº 116 de 16 de
abril de 2021 e nº 119 de 22 de abril de 2021.

Declaro, ainda, estar ciente de que, o descumprimento de qualquer medida de segurança a
saúde pública acarretará as sanções descritas na Lei Municipal 2.061/2020 e Código Penal
Brasileiro.

Capitólio, _____ de _____ de 2021.